DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1674** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Fomento 2

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **CAMILA APARECIDA BARROS DE SOUZA – MEI -** PROCESSO ADMINISTRATIVO 18213/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 91/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 41/2023 - OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços para realização de oficina de desenvolvimento artístico musical, com aulas de percussão, instrumentos de sopro, liras marciais e danças coreográficas, para as crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, que vencerá em 03/01/2026, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03/01/2027, bem como o valor reajustado conforme o índice IPCA/IBGE no percentual de 3,9214% acumulado de janeiro de 2025 a novembro de 2025.- FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 c/c cláusula 4.1 do Contrato Administrativo 03/2024. – DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026. ADMINISTRAÇÃO: Município de Mirandópolis. ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis - APAE. PROCESSO DE PARCERIAS: Nº 16/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 389/2026. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 15/2026. BASE LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014. OBJETO: Serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias na adequação do prédio da Assistência Social e pagamento de recursos humanos. VALOR DO REPASSE: R$ 100.000,00 (Recurso Federal – Emenda Parlamentar). DATA DA ASSINATURA: 16.01.2026 VIGÊNCIA: 31.12.2026.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 001/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor inativo Américo José de Souza.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta nos processos administrativos 168/2025 de 16/12/2025, e tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 16/01/2026, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos, 43 e 44 da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c 40, parágrafo 7º, I da CF/88, pensão por morte do servidor inativo **AMÉRICO JOSÉ DE SOUZA,** falecido em 11/12/2025 à Sra. **JOVINA DIAS DE SOUZA,** residente e domiciliada em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 11/12/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 16 de janeiro de 2026.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.